no EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto, NAED Norte
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto, localizado à Rua Paulo de Souza Marques, nº 294 - Vl San Martin, Campinas.
4. O servidor substituído Renata Benassi matrícula 142.016-7 encontra-se atuando na própria U.E.
5.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE DIRETOR
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: EMEF/EJA Edson Luis Lima Souto, NAED Norte
Campinas, 03 de março de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônicanº "01/2026"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00000951-36**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA FUMEC DESCENTRALIZADA SÃO MARCOS.
Unidade Compradora*:* 925256 - Número da Licitação: 90001/2026
A Fundação Municipal para Educação Comunitária, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "*sine die*"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude decisão liminar exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura do pregão em epígrafe.
Campinas, 03 de março de 2026
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS
Diretor de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador
Protocolo SEI: PMC.2025.00190628-45
Interessado: Paulo Roberto de Oliveira
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2025
"Nos termos do artigo 16, § 10, da Lei Complementar nº 539/2025, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br?), para formalização do parcelamento do débito do débito do IPTU de 2014-X1000, do imóvel nº 3244.31.98.4779.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal, com as condições especiais previstas na Lei Complementar nº 539/2025 e expedição da respectiva guia para pagamento dos honorários no percentual de 10% sobre o valor do débito.. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento.Caso não consiga realizar o agendamento pela internet para atendimento presencial, deverá comparecer pessoalmente dentro do prazo consignado. "
Campinas, 03 de março de 2026
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2024.00088745-50
Interessado: ROVEMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Requerente: Anderson Lombardi
Código Cartográfico: 3461.51.58.0001.01001
Assunto: Não Incidência da Taxa de Lixo
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei 13.104/2007,**deixo de conhecer** do pedido de não incidência da Taxa de Lixo, do imóvel cadastrado pelo cartográfico **3461.51.58.0001.01001,** com fulcro no inciso II do artigo 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o requerente não se desincumbiu do seu ônus de comprovar a legitimidade para o pleito, posto que não figura no Cadastro Imobiliário como responsável tributário/proprietário do imóvel e não apresentou certidão da matrícula atualizada para a devida alteração cadastral nos termos dos artigos 5º, 7º e 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Campinas, 02 de março de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal:PMC.2026.00029849-49
Interessado/Impugnante:Falcão Mentoring LTDA
CNPJ:13.821.935/0001-80
Inscrição Municipal:195.732-5
Requerente/Procurador:Carla Falcão Bueno
Assunto:Impugnação ao Indeferimento do Ingresso ao Regime Simples Nacional
Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, II da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **INDEFIRO** a impugnação, uma vez ter sido constatado a existência de débitos perante a Fazenda Pública Municipal de Campinas-SP que foram regularizado após o período de opção regulamentada pela lei.

Protocolo:PMC.2025.00110440-40
Interessado:FM2S TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
CNPJ:09.386.495/0001-03
I.M.551.143-7
Requerente/Procurador:Virgilio Ferreira Marques dos Santos
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 34227, emitida em 27/03/2025, conforme previsão do art. 21, I da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

Protocolo:PMC.2025.00126351-14
Interessado:EDTI TREINAMENTO E MELHORIA EM PROCESSOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ:14.718.560/0001-90
I.M.205.785-9
Requerente/Procurador:Gervasio de Souza
Assunto:Cancelamento de NFSe / Restituição ISSQN
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento da NFSe nº 52970, emitida em 25/03/2025, uma vez que restou comprovada a duplicidade com a NFSe 52737, conforme previsão do art. 21, II da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2025.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.03.01 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
3339998	22.336.583/0001-69	22.336.583 ISA DE MATTOS TAUBE	23/02/2026
3434052	22.954.979/0001-70	22.954.979 JANILSON SOARES DE SOUZA	24/02/2026
3995399	25.131.110/0001-13	25.131.110 MAYARA STEPHANIE CLEMENTE	23/02/2026
4295161	27.238.127/0001-08	27.238.127 MARIANA SIGOLO GERMANO	24/02/2026
4467450	28.190.206/0001-40	28.190.206 LUIZ AUGUSTO MEJOLARO SANTOS	25/02/2026
4494830	28.313.558/0001-46	28.313.558 OSMAR VIEIRA DE MELO	25/02/2026
4749553	29.643.636/0001-33	29.643.636 MIRELI TORO FERREIRA	27/02/2026
4865421	30.321.567/0001-20	30.321.567 EDINEIA RAMOS ROCHA DOS SANTOS	25/02/2026
5144388	31.854.199/0001-49	31.854.199 JULIO CESAR DA SILVA	27/02/2026
5154090	31.915.730/0001-46	31.915.730 LUIS PEDRO DE LIMA	26/02/2026
10351515	32.453.004/0001-11	32.453.004 SAMUEL SILVEIRA MORONA	26/02/2026
5398070	33.204.276/0001-40	33.204.276 MAISA MIRANDA RASTELLI	24/02/2026
5457262	33.491.538/0001-03	33.491.538 PATRICIA SANTOS GONZAGA	26/02/2026
5993903	36.919.007/0001-59	36.919.007 KAWAN RODRIGUES DUARTE DA SILVA	27/02/2026
6135820	38.044.334/0001-30	38.044.334 ALAILSON DA SILVA ARAUJO	24/02/2026
8032610	39.671.067/0001-93	39.671.067 ANA BEATRIZ MONTEIRO FERREIRA	01/03/2026
6353207	39.730.097/0001-23	39.730.097 CARLOS HENRIQUE PIRES DE SOUZA	25/02/2026
6393586	39.907.195/0001-93	39.907.195 EDILEUSA SILVA DO NASCIMENTO	26/02/2026
6464220	40.100.645/0001-10	40.100.645 FERNANDA PAULA RIGONI MILARE	24/02/2026
6649378	41.079.109/0001-43	41.079.109 JESUEL RODRIGUES DE PAULA	24/02/2026
6728600	41.409.543/0001-44	41.409.543 CARLOS EDUARDO INACIO VIEIRA	23/02/2026
7836473	41.732.042/0001-02	41.732.042 ALINE OLIVEIRA DA SILVA NUNES	26/02/2026
7392176	44.400.741/0001-35	44.400.741 ANDRE DO NASCIMENTO EUGENIO	25/02/2026
7703023	45.539.586/0001-03	45.539.586 ROBSON GARCIAS	28/02/2026
7754140	45.798.133/0001-93	45.798.133 CARINA FACHINI SILVA	24/02/2026
7844840	46.179.465/0001-52	46.179.465 JEFERSON ATAIDE VASQUES DIAS	24/02/2026
8060002	47.150.823/0001-67	47.150.823 MARCO ANTONIO BRUNO	27/02/2026
8098778	47.355.199/0001-34	47.355.199 EVELLIN CAROLLINI BATISTA DA SILVA GABIONETTA	23/02/2026
8325715	48.470.128/0001-45	48.470.128 LANDSON SIMPLICIO DOS SANTOS	26/02/2026
8373477	48.732.212/0001-90	48.732.212 MATHEUS MACHADO MENDES	23/02/2026
8447179	49.040.152/0001-07	49.040.152 MARCO ANTONIO DE SOUZA	23/02/2026
8448612	49.052.295/0001-39	49.052.295 LUCAS BIASSI ALCANTARA NEVES	27/02/2026
8472335	49.178.298/0001-13	49.178.298 NATHALIA PALMA PUGLIESE	26/02/2026
8502242	49.296.386/0001-10	49.296.386 RAIMUNDO NONATO SOUZA VIANA	27/02/2026
8522162	49.407.351/0001-00	49.407.351 LEONARDO RODRIGUES CARDOSO	26/02/2026
8605092	49.788.702/0001-70	49.788.702 KAUAN RAFAEL FORNAZIERI BATISTA DA SILVA	26/02/2026
9021051	49.878.479/0001-52	49.878.479 LAURA SEGOVIA TERCIC	28/02/2026
8633401	49.933.347/0001-86	49.933.347 ANA MARIA DAVANCO	27/02/2026
8690782	50.225.908/0001-71	50.225.908 CLAUDIO ROBERTO MAZARELLA	27/02/2026